

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

Ata nº 1349 da Sessão Ordinária nº 1335 do dia 21 de Fevereiro de 2022, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 04

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), as dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook e também os ouvintes da Rádio Municipal principalmente os nossos Quevedenses. Nos expedientes oriundos do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) foram lidos, distribuídos e baixados para deliberação nas Comissões (Artigos 46 e 150, RI): **Projeto de Lei (PL) nº 004, de 17.01.2022**, que altera os §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 747, de 14 de Março de 2014, para atualizar os valores do Bolsa Auxílio Moradia e Bolsa Auxílio Alimentação e o **Projeto de Lei nº 008, de 10.02.2022**, que autoriza o Município contratar Professor N1 – Habilitação Pedagogia e, não havendo outros expedientes, foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (**DEM**) Ver^a Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**PODE**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky. Em continuidade, postas em discussão e votação, foram aprovadas a **Ata nº 1346 da Sessão Ordinária nº 1333 do dia 07.02.2022** e a **Ata nº 1347 da Sessão Extraordinária nº 3 do dia 08.02.2022** e, a **Ata nº 1348 da Sessão Ordinária nº 1334 do dia 14.02.2022** - distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Ainda tiveram deliberação pelo plenário o **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) nº 002, de 14.02.2022**, emitido de forma favorável ao PL nº 06; o **Projeto de Lei nº 006, de 10.02.2022**, que autoriza o Município de Quevedos a firmar Termo de Fomento com a Associação de Acadêmicos e Técnicos Profissionalizantes; o **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 003, de 14.02.2022**, emitido de forma favorável ao PL nº 07 e o **Projeto de Lei nº 007, de 10.02.2022**, que aprova o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o ano de 2022 - os autores dispensaram a palavra e postos em discussão e votação foram aprovados à unanimidade. Passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação - RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para deliberação do plenário e passando ao pequeno expediente onde temos dois (2) Vereadores inscritos com tempo regimental de cinco (5) minutos onde passo

Ouidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."29^º de Instalação do Município.

a palavra a primeira (1^a) Vereadora inscrita **Ver^a Valdeci Menezes**: saúdo o Presidente Alcemar, Diretor Celso, colegas Vereadores e Vereadora, aos ouvintes via Facebook e Rádio Municipal. Eu tenho então pedido para o Secretário de Obras Evandir Lemos de abrigo municipal no Alto Toropi em frente à residência do Nei Valdir Oliveira, então tem duas (2) crianças para esperar o transporte e não tem um abrigo para esperar quando está chovendo. Seria isso muito obrigado e uma boa semana a todos. O segundo (2^º) e o último Vereador inscrito **Ver. Hélio Menezes** onde passo a palavra: quero cumprimentar o Presidente e cumprimentando-o, cumprimento os demais colegas Vereadores e Vereadoras e os meus cumprimentos também aos ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense que nos honram com sua escuta desta sessão na terça-feira, também gostaria de cumprimentar os nossos munícipes que assistem esta sessão através do Facebook. Eu gostaria de hoje de fazer dois (2) comentários em relação aos convênios realizados pela administração municipal, assunto este que já trouxe mais de uma (1) vez a esta Casa mas a minha preocupação diz respeito que até agora, eu acho que os convênios não se formalizaram sendo convênio de número um (1) realizado com a União através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e está anexado na Plataforma Brasil Convênios no valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) e este convênio é de número oitenta e oito, sessenta, sessenta e cinco (886065) de dois mil e dezenove (2019) e que até o momento, pelo que eu sei mas se algum colega está sabendo se houve aquisição de equipamento que seria para uma retroescavadeira que se faz pertinente visto estamos numa seca e nós precisamos de maquinário para abrir bebedouros no interior do município, a nossa população está sofrida e até o momento, não vejo, "tu vê um convênio de dois e dezenove (2019) teria que ser efetivado o valor de duzentos mil (R\$ 200.000,00)". Sobre o outro convênio também com o Ministério da Agricultura e Abastecimento que seria de número oitenta e nove, dois, três, três, quatro barra dois mil e dezenove (892334/2019) também para aquisição de equipamentos e que seria um caminhão e que na última vez que a Secretária da Fazenda esteve presente na Câmara quando trouxe o orçamento, ela disse que este convênio já tinha sido licitado e não sei se algum colega também está sabendo se houve aquisição desse caminhão e se já está no parque de máquinas "não né?" então, é preocupante porque nós vimos que estamos no final do último, terminou um (1) ano da segunda (2^a) administração e até o momento nosso parque de máquinas eu acho que não adquiriu nenhum maquinário pesado e é preocupante porque está se deteriorando nosso maquinário e aí só falta uns três (3) anos para que esta administração chegue ao seu final. Outra preocupação também hoje, nós recebemos a pouco o valor do percentual gasto com pessoal e olha que eu me lembre nunca tinha atingindo esse valor de cinquenta zero três por cento (50,03%) da receita

Ouidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."29^º de Instalação do Município.

corrente líquida com gastos com pessoal e realmente estamos numa situação bastante preocupante relação administração municipal e seria isso meu muito obrigado." Considerando que todas as manifestações e solicitações são importantes, o Presidente informou que todas serão encaminhadas aos seus destinatários e lembrou a todos os colegas Vereadores da audiência pública convocada para o dia vinte e quatro (24) de fevereiro, quinta-feira, às nove (9) horas que terá o Relatório de Gestão da Secretaria de Saúde, informando também que a mesma terá transmissão via Facebook. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada esta sessão ordinária sendo marcada a próxima para o dia três (3) de março, quinta-feira, às dezoito (18) horas, neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila
1º SecretárioVer. Alcemar Silveira de Lima
PresidenteOuvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel